



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 108/2025

Autoria: Matheus Ribaldo Ferreira da Costa
Nº do Protocolo: 218/2025
Protocolado em: 03/02/2025 08h57

Solicitando informações sobre a varrição pública do município.

Considerando as constantes ações que a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria tem realizado no município;

Considerando que o descarte irregular de lixo nas ruas e também os resíduos naturais das árvores podem entupir bocas de lobo;

Considerando o Art.4º, parágrafo I, alínea m da Lei Orgânica de Porto Ferreira que prevê a competência do município em prover sobre a limpeza de vias e logradouros públicos.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Qual o número de funcionários de varrição pública no município?
2. Qual a forma de contratação destes funcionários? Favor fornecer cópia do contrato.
3. Qual o impacto financeiro e orçamentário mensal do serviço de varrição pública?
4. Há possibilidade de aumento da quantidade destes funcionários? Se sim, quantos e quando? Se não, quais os motivos?
5. Há equipamentos suficientes para a realização do serviço? Se sim, qual a quantidade detalhada disponível de cada equipamento? Se não, quais os motivos e há possibilidade de adquirir os que estão em falta?
6. Qual é o local de descarte dos resíduos coletados pelos varredores?
7. Em quais locais foram realizados serviços de varrição durante o período de 01/11/2024 até a presente data?
8. Há um planejamento detalhado, por bairros, de ação desses profissionais? Se sim, qual? Se não, é possível a elaboração de tal plano?
9. Qual a forma de transporte dos funcionários para o local de trabalho?
10. Há políticas públicas de valorização desses profissionais? Se sim, quais? Se não, está nos planos da administração municipal criá-las?
11. Outras justificativas que acharem pertinentes.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de Janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Matheus Ribaldo Ferreira da
Costa
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo Ferreira da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QBJGL-6V7HP-JSZ75-FP2FN-OGIGR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 108/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 29/01/2025 19:19:42
Hash Interno: ipr1xdtiglnrthix4pntahdp5nvk4dajlkv14uee



Chave de Verificação

QBJGL-6V7HP-JSZ7S-FP2FN-OGIGR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
415.***.***-88	Matheus Ribaldo Ferreira da Costa	Assinado em 31/01/2025 17:28

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo Ferreira da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QBJGL-6V7HP-JSZ7S-FP2FN-OGIGR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

